



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 824, DE 21 AGOSTO DE 2023

Designa a 73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.19.04.3756.0054621/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante a Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os membros auxiliares da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2023, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496327** e o código CRC **91EA0A47**.

19.04.3756.0054621/2023-91